ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 108 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Indica unidade judiciária que está apta a receber prestação de serviço em regime de cooperação no cartório e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução GP/CGJ n. 14 de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Vara Regional de Falências, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca de Jaraguá do Sul para receber a prestação de serviço em regime de cooperação.

Parágrafo único. A vara poderá indicar uma servidora para a realização do regime de cooperação no mês de dezembro 2023.

Art. 2º. O pedido deverá ser formalizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com urgência, de modo a atuação ocorrer em tempo hábil, sendo que as orientações quanto ao procedimento encontram-se no *link* Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota.

Art. 3º. Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.

Art. 4º. Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em "Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota" e a sua publicação por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 5º Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, ao juiz e à chefia de cartório da vara selecionada, listada no art. 1º.

Parágrafo único. Na hipótese da unidade beneficiada não indicar servidores para a cooperação deverá comunicar este Órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a impossibilidade de indicação para que outra unidade possa ser beneficiada.

Desembargadora **DENISE VOLPATO**

Corregedora-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 07/12/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7773109** e o código CRC **6DDB77DB**.